

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 664/93

Em, 16 de dezembro de 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

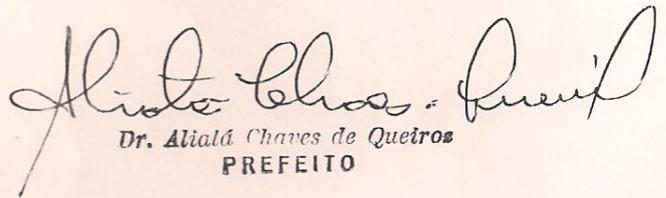
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCA DE CASTRO, o logradouro localizado no Bairro Riacho do Meio, no sentido da Rodovia RN-177 - Pau dos Ferros/São Miguel, que parte do terreno do Sr. Valdir Lopes até a Rua Ver. Gonçalo Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 16 de dezembro de 1993.


Dr. Alivaldo Chaves de Queiroz
PREFEITO